



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 07 de dezembro de 2022.

OF. CMI – Nº. 181/2022

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^a, o autógrafo de Lei, decorrente do **Projeto de Lei 3.396/2022** que foi apreciado e aprovado pelos Vereadores presentes na 30^a Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 05 de dezembro de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiracú
Ibiracú-ES

07/12/22
Hykane

